



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

## DESPACHO SJAC-DIREF

Ref.: OAB/AC solicita prorrogação da suspensão de audiências e prazos.

1. Ciente do Ofício 199/2023 PRES/OAB/AC (17803961);

2. Considerando a solicitação apresentada pela OAB/AC, que requer a prorrogação da suspensão de audiências e prazos, em virtude das últimas notícias de que o Rio Acre continua subindo, conforme veiculado em alguns veículos de comunicação locais: G1-Acre - [Nível do Rio Acre oscila em Rio Branco e mais de 14,7 mil pessoas seguem fora de casa](#); G1-Acre - [Com maior enchente em 8 anos, governo do AC prorroga prazo para pagamento de IPVA e outros tributos](#); ac24horas - [Nível do Rio Acre baixa apenas 1 centímetro em 12 horas: 17,71 metros](#), ac24horas - [Rio Branco já enfrenta a segunda maior enchente da história, segundo Agência Nacional](#); oficie-se à Presidência do TRF1 solicitando a prorrogação da suspensão dos prazos processuais na Seção Judiciária do Acre para hoje (3 de abril de 2023) e amanhã (4 de abril de 2023).

Quanto ao pedido de suspensão das audiências, encaminhe-se aos juízes desta Seccional e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul.

**José Geraldo Amaral Fonseca Júnior**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Diretor do Foro**, em 03/04/2023, às 11:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17803971** e o código CRC **3B857A55**.

